ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quarta-feira 7 de Novembro de 1900 — NUMERO 247

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Novembro.

Chegou a divisão branca conduzindo a bordo do navio chefe o Dr Campos Salles.

Desde a Ilha Grande vinha acompanhada pelos couraçados «Marechal Deodoro», «Aquidaban» e outros

O desembarque foi tarde, sendo S Exc. recebido pelo Dr. Rosa e Silva, ministerio, officiaes do exercito e armada, representantes do Senado e Camara, corpo consular, commissões de todas as corporações e grande massa popular.

Uma brigada, sob o commando do general Argolo, fez a guarda de honra.

O governo considerou hoje feriado.

No palacio Cattete foi servido um grande jantar.

Pormenores amanhã.

LISBOA, 6.

Os inglezes têm soffrido alguns prejuizos no Transvaal.

Hontem houve um combate perdendo elles mais de duzentos homens.

RIO DE JANEIRO, 6

Sabe-se por telegramma que hontem o presidente da Republica de França, depois de assistir a uma festa em homenagem a Sadi Carnot, apresentou symptomas de desarranjo mental.

Um corpo medico vela incessantemente pelo presidente francez e garante que por estes dias recuperará a saúde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Saneamento da cidade

Em successivos artigos, já este *Diario* teve opportunidade de occupar-se do momentoso assumpto que esta epigrape resume; e, voltando a elle agora, é nosso intuito, servindo a causa publica, invocar dos poderes do Estado toda a sua patriotica attenção para este ponto de vista.

Effectivamente quem quer que um instante se demore, com o olhar observador para os differentes serviços imprescindiveis ao bom saneamento de uma cidade e considerar o que temos realisado neste particular, convencer-se-á do muito que se torna preciso trabalhar para que cheguemos ao *desideratum* desejado.

No entanto nenhum assumpto, como este, se impõe a attenção dos poderes publicos, pois que d'elle directamente depende a sorte de uma população inteira, sorte por vezes aggravada pelos proprios habitos que uma educação deficiente gerou e deu curso, e por outro lado, pelos que, incumbidos da fiscalisação de determinados serviços que se entendem com este assumpto, deixam, na maioria dos casos, taes serviços condemnados á mais criminosa desidia, geradora de males os mais tremendos para a saúde de uma cidade que, como esta, já conta para mais de 300 mil almas.

A imprensa, no seu nobre mister de zeladora dos interesses populares e vehiculo da opinião publica, muitas vezes batendo prejuizos do povo para servir á causa d'esse mesmo povo, tem sido, por vezes, nesta cidade, interprete das necessidades que se prendem á bôa execução dos diversos serviços do saneamento da capital, sem que infelizmente nem sempre tenha colhido outro resultado que não seja o de ter tranquilla a consciencia de bem haver cumprido um inalienavel dever.

Voltando, pois, a este assumpto, por successivos artigos aqui já estudados, e pretendendo juntar á sua elucidação, novas considerações que as necessidades de momento impõem, não temos outro intuito que não seja, ainda uma vez, provocar a attenção dos poderes publicos para este momentoso assumpto cuja palpitante actualidade se evidencia á mais simples observação.

Sirvam, pois, estas linhas, abrangendo o conjuncto d'este ponto de vista, de base a algumas considerações que pretendemos, aos poucos e sem caracter technico, ir fazendo, *à vol d'oiseau*, sobre alguns dos differentes serviços que se entendem com o saneamento da cidade do Recife.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, do dia 20 de Agosto de 1900

Officios:

N. 508—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar pagar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:548700, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Julho ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º do orçamento vigente:

N. 7—Exgotto........	1:647$500
N. 12—Illuminação do Recife...	791$000
N. 13—Illuminação de Olinda...	310$200

N. 509—Sr. Dr. Director Geral interino da 1ª Directoria da Secretaria da Industria—Em resposta ao vosso officio de 6 de Julho ultimo, sob n. 576, autoriso-vos a contractar com o coronel João de Oliveira Cintra, os serviços que têm de ser executados nas latrinas do edificio em que funcciona a escola de Cannotilho e reparos de que necessita o predio em que funcciona a cadeia do municipio de S. Bento, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada em concurrencia publica de 5 daquelle mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Sr. Dr. Director do dia 20 de Agosto de 1900

Acto:

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe é concedida pelas lettras III do art. 1º das Disposições Geraes da Lei n. 472 de 28 de Junho proximo findo, resolve contrahir com o commendador Albino José da Silva, um emprestimo da importancia de cem contos de reis (100:000$), afim de tornar effectivo o prompto pagamento das despesas com os juros das apolices emittidas pelo Estado, em favor das usinas, durante o semestre de Janeiro a Junho findo, sob as clausulas seguintes:

1.º O commendador Albino José da Silva, pelo presente contracto, obriga-se a fazer ao Estado um emprestimo da quantia de cem contos de réis (100:000$), vencendo juros a razão de 8% ao anno, o qual será, em cheques sobre o Banco Popular, entregue ao Thesouro na occasião de assignar o presente termo.

2.º O Estado obriga-se a effectuar o pagamento da importancia do referido emprestimo em duas prestações de cincoenta contos de réis (50:000$) cada uma, vencendo-se a primeira em 21 de Fevereiro e a segunda em 21 de Março do anno de 1901, proximo vindouro.

3.º O Estado obriga-se a tornar effectivo o pagamento dos juros em cada um dos dias em que effectuar o pagamento das prestações vencidas, reservando-se-lhe porém o direito de pagar cada uma das citadas prestações antes dos dias dos respectivos vencimentos, e, neste caso, o premio será pago, somente, com relação ao tempo decorrido.

Officios:

Ao Sr. Ministro Plenipotenciario dos Estados-Unidos do Brasil, em Roma — Em resposta ao vosso officio de 2 de Julho proximo passado, com relação ao não recebimento do saque de mil liras que, por intermedio do London Of Brasilian Bank Limited, este Governo poz á vossa disposição em data de 16 de Julho ultimo, communico-vos que, tendo em 6 do corrente o gerente do alludido Banco reclamado a indemnisação de uma pequena differença de agio para ser o pagamento daquelle saque effectuado em ouro, providenciei de modo que logo no dia immediato, 7 do citado mez corrente, foi satisfeita aquella exigencia do Banco achando-vos assim habilitado, desde esta ultima data, a receber na especie de que se trata, a importancia do alludido saque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr Dr Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo Bacharel Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores, durante todo o mez de Julho proximo findo, por motivo de molestia.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Juiz de Direito de Limoeiro—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 21 de Julho proximo passado e declarar-vos que considerou procedentes as observações nelle contidas, quanto á nomeação de José Cesar de Mello Falcão para o logar de avaliador do Juizo desse municipio, pelo que, declarou sem effeito dita nomeação que recahio em outra pessoa, conforme vos dei sciencia em officio n. 678, de 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 201, de 8 do corrente mandai pagar a Sebastião Cavalcante de Albuquerque, depois de devidamente sellado o documento junto, a quantia de 52$08, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial da Tamarineira, no periodo de 1o de Julho deste anno, correndo a despesa de 46$500, pela verba consignada no n. 43, art 1º, § 1º, do orçamento em liquidação, e a de 5$58 pela do n. 42 art. 2º § 1º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de agosto de 1900

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Benedicto Marques Vieira, professor publico da cadeira de terceira entrancia da cidade de Timbaúba, e tendo em vista o parecer do Conselho Superior da Instrucção Publica, que lhe foi transmittido pelo respectivo Dr. Inspector Geral em officio n. 153, de 2 do corrente, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços, a que se refere o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr Presidente do Estado de Goyaz—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 21 de Julho ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que enviastes á Camara dos Deputados desse Estado, a 13 de Maio do corrente anno, dia em que foi installada a ultima sessão ordinaria da terceira legislatura.

Retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Tondella Cockles & C., a quantia de cento e cincoenta e nove mil reis (159$), conforme a conta junta, pelo fornecimento de objectos de expediente á Escola de Engenharia, durante o mez de Maio ultimo, uma vez que, segundo declarastes em officio n. 193 de 17 do corrente, não pode ser presentemente paga a mencionada quantia, pelo facto de só haver de saldo na verba do art. 1º § 1º n. 66 do orçamento em liquidação, por onde devia correr essa despesa, a importancia de 3$570

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 199, de 17 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 1 § 1º n 67 do orçamento em liquidação, a quantia de quatrocentos e cincoenta e oito mil e quarocentos... (458$40), que lhes é devida pelas assignaturas de diversos jornaes, constantes da conta junta.

Communicou-se ao director da Escola de Engenharia.

— Ao mesmo—Por conta da verba consignada no art. 1º § 1º n. 60 do orçamento em liquidação, mandai pagar a importancia de cento e oitenta e quatro mil e quinhentos (184$500) proveniente de diversas encadernações para o Gymnasio Pernambucano durante o mez de Maio ultimo, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 200, de 17 do corrente.

— Ao mesmo — Deferindo nesta data o requerimento de João Baptista da Silva Praxedes, de quem tratastes em officio n. 199 de 17 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario, por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 59 do orçamento vigente, a quantia de cento e sessenta e dois mil reis (162$), proveniente de trabalhos feitos nos encanamentos da illuminação do Gymnasio Pernambucano conforme a conta junta

— Srs Presidente e Membros da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil—Communico-vos que, pelo presidente do Conselho Municipal de Amaragy, me foi participado em officio de 15 do corrente, que, na mesma data, o prefeito daquel e municipio vos remetteu a importancia de duzentos mil réis, para o fim indicado na circular dessa Associação de 31 de Maio deste anno.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 255, de 1 do corrente, que nesta data expedio as necessarias ordens no sentido de ser escripturada, para opportunamente ser paga a Tondella Cockles & C., a quantia de cento e cincoenta e nove mil réis (159$), proveniente do fornecimento de objectos de expediente a essa Escola, durante o mez de Maio ultimo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Novembro a 1900.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento de passagens que forneceu ao Esquadrão de Cavallaria, na importancia de 6:063$000 durante o mez findo de Setembro conforme a conta e documentos existentes na Secretaria da Justiça. —Em vista das informações do Thesouro, autoriso o pagamento requerido.

O mesmo, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento que forneceu para o esquadrão de cavallaria, na importancia de 4:527$200, conforme a conta e documentos annexos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento que forneceu ao 1 batalhão de infanteria estadual, na importancia de 47:463$800 como consta da conta e mais documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 9:125$500 proveniente de diversas peças de fardamento que forneceu para o 2º batalhão de infanteria estadual, como consta da conta e documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

José Gabriel de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Jeronymo Vieira, proprietario da casa n. 52 a Estrada do Encanamento da freguezia do Poço da Panella, e ao do districto do Arrayal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, do aluguel da referida casa a contar do 1 de Julho a 30 de Setembro ultimo a razão de 30$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Barão de Pajeú por seu procurador Antonio Francisco de Sá Barretto, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa que em Villa Bella, serviu de cadeia e quartel a contar de 1 de Junho a 30 de Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Hollanda Cavalcante, alferes do 3º batalhão da brigada policial, commandante do destacamento do municipio de Buique, solicitando que pelo Thesouro do Estado se lhe mande pagar o fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel daquelle destacamento no periodo de 8 de Abril a 15 de Setembro findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

D. Marcionilla Barros de Figueiroa Faria, pedindo pagamento da quantia de 70$, proveniente dos alugueis da casa que no povoado Torre, (a rua Real), serve de quartel a guarda e soldados alli estacionados, a contar de 6 de Agosto a 6 de Outubro proximo findo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José do Carmo, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, para mandar certificar.

João José dos Santos, negociante do povoado de Tracunhaem, solicitando indemnisação da quantia de 2 8$150, fornecida ao 2º sargento do 2º batalhão Juviniano Paes Barreto, e ao soldado Manoel de Gouveia Ramos.—Indeferido.

Pierre Collier, pedindo para que seja encaminhada a petição e documentos juntos ao Sr. Ministro do Interior.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o porte na Repartição dos Correios.

Rvdm. Padre Pedro Venturini, director das Obras do Patrocinio a cargo dos Rvdms. Lazaristas desta cidade, pedindo que se lhe mande pagar o 1. trimestre da subvenção concedida em favor das mesmas obras.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Lourenço Tenorio Villa Nova, 2º tabellião e escrivão do civel, commercio, orphãos e ausentes do municipio de Garanhuns, reclamando contra o facto de ter sido chamado para servir no crime e bem assim de estarem sendo feitos por destribuição naquelle fôro os trabalhos commerciaes que lhe competem privativamente.—Informe o Sr. Dr Juiz de Direito do municipio de Garanhuns.

Em additamento aos despachos do dia 31 de Outubro de 1900

Maria Benedicta Villas Boas, alumna matriculada no 1 anno do curso da Escola Normal pedindo permissão para prestar exame do mesmo.—Concedo.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dia 30 de Outubro de 1900

Sebastião José Bezerra Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 50$00 correspondente a 2 mil tijolos vendido a esta repartição.—Como requer.

Rosa Maria da Conceição, pedindo a admissão de seu filho na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Bacharel José da Silva Lima, pedindo a admissão do menor Arthur na Escola Industrial Frei Caneca.—Attendido em vista da informação.

Dia 5 de Novembro

Empreza Exploradora de Phosphato de Cal, pedindo para recolher ao Thesouro a importancia destinada ao pagamento dos vencimentos do Engenheiro Fiscal nos dias de cada mez em que os mesmos se vencerem.—Sim, adiantamento no dia 1º de cada mez, devendo entrar desde já com os dois mezes vencidos.

Dr. Leon Duclos, Director do Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene, pedindo prorogação de licença por mais 3 mezes sem vencimentos. - Como pede.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 246—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1 districto da capital, Francisco Virissimo Pinheiro e Agusto do Rego Cavalcante, por crime de ferimento, João Baptista de Barros Lima, por motivos de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Amaro da Silva, como alienado.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital que, ante-hontem, no logar Feitosa do 3º districto da Graça, foi encontrado completamente carbonisado, o cadaver da mulher de nome Cordolina Maria Falcão junto ao qual se achava um candieiro de kerosene que havia explodido.

Das diligencias que procedeu o subdelegado respectivo verificou-se ter sido casual o facto.

— Pelo delegado de policia de Palmares, me foi participado que, no dia 23 de Outubro proximo findo, em o logar Laranjeiras do districto de Marayal daquelle municipio, os individuos Francisco Britto José Britto e Antonio de Moura, vulgo «Antonio Brandão,» assassinaram traiçoeiramente a Manoel Candido Manaya.

Contra os criminosos que se acham presos procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— O subdelegado do 1º districto do municipio de Garanhuns communicou-me que, em data de 21 de Outubro ultimo, no sitio Lagôa da Juroma daquella localidade, o individuo de nome Francisco José dos Santos, ferio gravemente com um tiro de emboscada a Jeronymo Ricardo Ferreira.

O referido subdelegado procede as diligencias legaes, contra o delinquente que se acha preso.

— Pela mesma autoridade me foi participado que, naquella data em o logar Lagôa Velha, do dito municipio, os individuos de nomes José Leonel e Mauricio Lopes da Silva, travaram luta entre si, da qual resultou sahir levemente ferido o ultimo.

Contra o delinquente que se acha preso, procede-se as diligencias de conformidade com a lei.

Em data de 2 de Outubro proximo findo no engenho S. Pedro do municipio do Cabo, o menor Miguel dos Santos, armado de espingarda ferio a um outro menor de nome Luiz de Sá Barreto.

Sobre o facto procede o delegado respectivo as diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 30 de Outubro ultimo o subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbaúba capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo de nome Cosme Vidal, por se achar incurso nas penas do art. 289 do Cod. Penal.

— O cidadão Francisco Antonio Lopes, entrou em data de 29 do mez passado no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Barreiros.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de Novembro de 1900

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier e Tondella Cockles & C—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ricardo Henrique da Silva.—Certifique-se.

Frei Caetano de Messina e José Pereira de Castro.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contadoria.

Dia 5

Izidoro Bastos de Oliveira, Vicente Cordeiro de Mendonça e a Estrada de Ferro Paulo Affonso.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna Joaquina de Miranda, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Guilherme Figueira de Mendonça, João Fernandes da Silva Mello, Jr José Ventura dos Santos Reis, Leopoldina Nascimento Santos, Miguel Luiz Ferreira e Rogerio de Moura Falcão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Elpidio de Carvalho.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas e devolver.

João Francisco da Silva Sitonio.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contadoria.

O protocolista,
Amaro A. Boudoaux.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

Apenas aberta a sessão de 17 do mez findo, o Sr. presidente declarou que ficavam sobre a mesa, para receberem emendas: pelo prazo de cinco dias, o orçamento da viação, em 2.ª discussão; e pelo de tres dias, o do interior, em 3.ª discussão.

Na 1.ª parte da ordem do dia esteve ainda em discussão o orçamento da marinha, orando os Srs. Lagden e Raymundo Miranda em defesa de emendas que apresentaram.

Este debate foi, porém, interrompido logo que se verificou haver numero legal para as votações.

Foram votados varios requerimentos de preferencias e urgencias para a discussão de determinados projectos, na segunda parte da ordem do dia.

Foi rejeitado o requerimento do Sr. Augusto Severo, pedindo que fosse dado para a discussão independentemente de parecer o projecto do Sr. Pinto da Rocha sobre loterias.

Quando ia ser votada a emenda do Sr. Eduardo Ramos ao projecto que estabelece a regra para a discussão do codigo civil, verificou-se falta de numero no recinto, procedendo-se á chamada.

Todos os projectos ultimamente apresentados foram julgados objectos de deliberação.

Na segunda parte da ordem do dia devia ser debatida a reforma judiciaria, mas as preferencias a que já alludimos prevaleceram nessa discussão, ficando encerrados, a pedido de outros deputados, as que obtiveram urgencia:

Unica do projecto elevando a 200$ a pensão mensal de 60$ concedida por decreto de 13 de Dezembro de 1889 a D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral, irmã do marechal Deodoro;

Segunda do que manda computar, para a reforma dos officiaes do exercito, o tempo que houverem passado no extincto deposito de aprendizes artilheiros, uma vez que tenham sido transferidos daquelle estabelecimento para a Escola Militar como premio pelo aproveitamento obtido no respectivo curso;

Unica do que autoriza o governo a conceder um anno de licença com ordenado, ao segundo escripturario da Alfandega de Florianopolis, Theodorico Duarte Silva;

Primeira do que autorisa o governo a mandar abonar ás viuvas dos officiaes do exercito, que fallecerem, um abono mensal provisorio, equivalente a tres quartas partes do soldo integral que percebiam mensalmente seus maridos, logo que a auditoria de guerra, de accordo com o decreto n. 786 de 1 de Agosto de 1892, indique a quem cabem o meio soldo e o montepio;

Terceira do credito de 1:400$ para occorrer ao pagamento do bacharel Maximiano de Araujo Maciel, professor em disponibilidade do Collegio Militar;

Terceira do credito de 4:973$664 para pagamento da gratificação ao encarregado da guarda e conservação da fazenda dos Dois Rios, José Joaquim Raymundo Sobrinho;

Unica da emenda apresentada em segunda discussão do projecto que abre credito de 700$ para a verba—Ajudas de custo;

Segunda do credito de 9:138$ para pagamento de Severino Tossas Nunes, proveniente da restituição do pedagio sobre a ponte Vacca-Caby, na Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana, que indevidamente foi pago de pagar;

Segunda do credito de 4:222$220 para pagar os vencimentos a que tinha direito o funccionario Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, ex-inspector da Caixa de Amortização addido ao Thesouro Federal, a contar de 1 de Janeiro a 3 de Junho de 1900, data do seu fallecimento;

Segunda do credito de 2:400$ para pagamento do ordenado devido, no actual ex-secretario do Arsenal de Marinha da Bahia, Odorico Carneiro Ribeiro;

Segunda do projecto que faculta aos [illegible] nas faculdades de medicina [illegible] seus estudos a pagar gratuitamente as taxas [illegible] realizarem, para admissão do curso medico os exames das materias de clinica pelo regulamento de 25 de Outubro de 1884, mediante a dispensa da disposição do art. 562 do decreto n. 9 3 1.

Encerradas estas discussões, como diversas, depois de debates em que tomaram parte os Srs Hessio ... Soares dos Santos e Raymundo de Miranda sobre o primeiro projecto Neiva e Gildásio Loreto sobre os dois outros, passou-se ao expediente.

O Sr. Neiva mandou á mesa uma representação dos bachareis da Faculdade da Bahia. O Sr. Barbosa Lima respondeu á criticas do autor da *Semana Judiciaria* da *Noticia*. E o Sr. Eduardo Ramos, pedindo que se lhe dê substituto na commissão de reforma judiciaria, por ter de ausentar-se, com a comitiva presidencial, para Buenos-Ayres.

Levantou-se a sessão depois de 5 horas da tarde.

— Sobre a acta fallou na sessão de 18 o Sr. Bricio Filho, reclamando contra o engano do impresso da ordem do dia; mas o Sr. presidente explicou que o engano foi devido ao facto de existirem dois projectos com o mesmo numero, sendo um de 1899 e outro de 1900.

Na primeira parte da ordem do dia continuou a terceira discussão do orçamento da marinha, orando o Sr. Nelson de Vasconcellos, que não pôde concluir o seu discurso, interrompido por já haver numero para as votações.

Depois de uma chamada... por falta de numero, conseguio-se afinal votar todas as materias encerradas, começando pela indicação que estabelece as regras e os tramittes especiaes a seguir se na discussão do projecto do codigo civil do Dr. Clovis Beviláqua.

A emenda do Sr. Eduardo Ramos foi rejeitada e o que a Camara adoptou foi o substitutivo elaborado pelo Sr. Alfredo Pinto membro da commissão de constituição e justiça, a qual foi sujeito o projecto do Sr. Alfredo Varella, que deu origem a reforma provisoria do regimento hontem approvada.

As demais materias hontem votadas e approvadas foram:

Emenda do Senado ao projecto n. 11 A, abrindo credito para pagamento de vencimentos devidos ao capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros e outros lentes do Collegio Militar, demittidos e depois reintegrados (vai subir á sancção depois de approvada a redacção);

Credito de 5:419$750 para pagamento de vencimentos devidos ao 1º tenente Nelson de Vasconcellos e Almeida (vai ao Senado);

Credito de 825$675 para vencimentos que competem ao escrevente juramentado ao juizo federal Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo (terceira discussão)

Credito de 2.912:675$525 para taxa de esgoto (terceira discussão);

Licença de um anno, com ordenado, ao Dr. Agostinho de Souza Lima, lente da Escola de Medicina (vai ao Senado);

Licença de um anno, com ordenado, ao procurador seccional em Minas, Dr. Rodrigo Bretas de Andrade (vai ao Senado);

Licença de seis mezes, com ordenado, ao bacharel Manoel Eugenio Pereira Aleixo, bibliothecario da Bibliotheca Nacional (feita a redacção final para ser enviada ao Senado);

Licença em prorogação, por um anno, ao engenheiro Aglberto Xavier, sem ordenado; e a Antonio José da Costa Rodrigues, bibliothecario da Escola Naval, por um anno, com ordenado ao Senado [illegible] ordenado só para seis mezes;

Additivo destacado isentando de direitos o material importado pela Companhia das Aguas de S. Luiz do Maranhão (vai ao Senado);

Additivo destacado considerando como auxilio, nos termos da Constituição, o emprestimo a que se refere a lei n. 476 de 31 de Dezembro de 1894 (vai ao Senado por ter o Sr. José Bonteux pedido dispensa de impressão da redacção final, que foi approvada);

Credito de mais 300:000$ para reforçar o de duzentos já votado para as despesas de demarcação de limites com a Republica Argentina (dispensado o interstício, para a terceira discussão, a pedido do Sr. Angelo Netto);

Projecto elevando de 60$ a 200$ a pensão de D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral, irmã do marechal Deodoro (votada a redacção final, a pedido do Sr. Serzedello);

Projecto mandando computar, para a reforma dos officiaes do exercito, o tempo que houverem passado no extincto deposito de aprendizes artilheiros, uma vez que tenham sido transferidos d'aquelle estabelecimento para a Escola Militar, como premio pelo aproveitamento obtido no respectivo curso (segunda discussão);

Licença de um anno, com ordenado, ao 2.º escripturario da Alfandega de Florianopolis Theodorico Duarte Silva,

Projecto mandando abonar ás viuvas dos officiaes do exercito, que fallecerem, um abono mensal provisorio equivalente a tres quartas partes do soldo integral que percebia mensalmente seu marido, logo que a auditoria de guerra indique a quem cabem o meio soldo e o monte-pio (1.ª discussão).

Credito de 1:400$, para pagamento do bacharel Maximino de Araujo Maciel, professor em disponibilidade do Collegio Militar (3.ª discussão);

Credito de 4:973$064, para pagamento da gratificação devida ao encarregado da guarda e conservação da fazenda dos Dois Rios José Joaquim Raymundo Sobrinho (3.ª discussão);

Credito de 700$000, supplementar á verba «ajudas de custo»;

Credito de 9:138$000, para pagamento de Severino Tossas Nunes (segunda discussão);

Credito de 4:222$220, para vencimentos devidos a Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, ex-inspector da Caixa de Amortisação (segunda discussão);

Credito de 2:400$000, para pagamento de ordenado devido ao ex-secretario do Arsenal de Marinha da Bahia, Odorico Carneiro Ribeiro (segunda discussão);

Na segunda parte da ordem do dia, continuou a discussão da reforma eleitoral, orando o Sr. Benedicto de Souza. Ficou adiada pela hora.

No expediente fallaram:

O Sr. Elias Fausto, justificando um projecto sobre especulação cambial;

O Sr. Sampaio Ferraz, pedindo a inclusão de um projecto em ordem do dia;

O Sr. Eduardo de Andrade, perguntando á mesa se havia sido nomeada qualquer commissão para acompanhar o Sr. presidente da Republica;

O Sr. Lagden, justificando um projecto;

O Sr. Neiva, pedindo que a commissão de parecer sobre o projecto que manda não descontar o ordenado aos funccionarios chamados a servir como jurados.

Chegando a mensagem do Sr. presidente da Republica, communicando a sua viagem ao Rio da Prata e a passagem do governo ao Dr. Rosa e Silva, o presidente convidou a Camara a representar-se no embarque e declarou que hoje não haveria sessão, porque a mesa iria incorporada despedir-se do Dr. Campos Salles e cumprimentar o Dr. Rosa e Silva.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 10 do passado.

Nos dias 14 e 15 de Novembro proximo pleiteia o partido republicano federal as eleições para preenchimento da vaga no Senado federal, e de reorganisação do Congresso do Estado no triennio legislativo de 1901 a 1903.

Na chapa de deputados apresentada aos suffragios do eleitorado nota-se, que a imprensa local foi considerada devidamente com a inclusão de nomes de seus redactores Dr. Gaspar Guimarães, tenente-coronel Gentil Baptista e Raul de Azevedo.

— Em sessão de 6 do [illegible] a «Federação» que com a renda prevista arrecadada pela recebedoria, na semana entrante, fica integralisada a receita orçada para o exercicio vigente; sendo a importancia de 17.100:000$000, arrecadada pelo governo passado e a de 900:000, pelo actual governo.

E' bem possivel que até o fim do exercicio attinja a receita total a 22.000:000$.

— A' ultima data devia encerrar o Congresso do Estado a sua sessão.

— Foram, por actos de 7, exonerados de chefe de secção do Thesouro Felippe Joaquim de Souza Neves, por abandono de emprego, e Eduardo Zacharias do Nascimento do alferes do regimento estadual, por incorrecção de proceder, sendo nomeados na mesma data chefe de secção do Thesouro o 1º escripturario Alipio Honorato Ferreira Montes, 1º escripturario o 2º João Vianna Junior, 2º escripturario o pratico Erico de Aguiar Picanço; thesoureiro da recebedoria o capitão Eduardo Felix de Azevedo, fiel Galdino de Miranda, guardas da mesma repartição João Wenceslau Camara, Raul Regalo Braga e João Rodrigues.

— Diz a «Federação», que perdeu o direito ao logar de membro do Superior Tribunal do Amazonas o Sr. Desembargador Cunha Mello, por ter exorbitado da licença que lhe fora concedida pelo poder executivo.

— Reappareceu o «Manáos», e entrou para a redacção do «Amazonas» o professor F. A. Monteiro.

— Cessou o «Lusitano» a sua circulação.

O respectivo editor, Julião Veiga, já requereu a industria municipal o cancellamento da responsabilidade que assignara nos termos da lei.

—Foi nomeado director da Secretaria do Congresso o Dr. Mendo Pinto.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÕES—Por portaria de 5 do corrente foram nomeados os seguintes dos juizes municipaes na ordem em que estão collocados.

Alagoa de Baixo

1º supplente capitão José Bezerra da Silva.

2º tenente Castano Gomes Patriota.

3º capitão Napolião Alves de Siqueira Mello.

Tacaratú

1º major Innocencio Correia Lima.

2º capitão Antonio Martins Cavalcante.

3º tenente José Victor Cavalcante.

Aos nomeados para o municipio de Alagoa de Baixo foi marcado o prazo de 35 dias e aos de Tacaratú o de 40 dias afim de prestarem o compromisso legal.

X

AUTORIDADES POLICIAES — O Governador do Estado, nomeou, por acto de 5 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Dario de Pontes e Dr. Caetano Correia de Queiroz Monteiro, delegado do municipio de Gamelleira, em substituição do actual que foi exonerado a pedido; 1º supplente do delegado do municipio de Pão d'Alho, o cidadão José Correia de Araujo Vasconcellos sendo exonerado o actual.

X

LICENÇA—O bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Barreiros obteve, por portaria de 5 deste mez, 30 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da referida licença.

X

RENUNCIA—O Exm. Sr. Dr. Governador, por portaria de 5 deste mez, acceitou a renuncia apresentada pelo cidadão Antonio Floriano de Mello, dos officios de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos do municipio de Rio Formoso.

X

JUBILAÇÃO—Por portaria de 5 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado jubilou a professora Francelina Martins da Silva e Albuquerque com a pensão annual de 1:400$000 correspondente a categoria da cadeira que regia antes de ser posta em disponibilidade, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio segundo o parecer da junta Medica.

X

PAPEL DE IMPRESSÃO — Acabam de ser reunidos em folhetos e publicados os artigos escriptos pela imprensa desta cidade a respeito da questão do papel de impressão levantada pela empreza da "Revista Industrial e Mercantil", folheto em que tambem está inserida a petição que sobre o assumpto, o representante da mesma empreza, o Sr. Nery da Fonseca, dirigio ao Sr. ministro da Fazenda.

Quer as razões da petição, quer as differentes apreciações da imprensa põem a claro o direito que assiste á empreza da "Revista Industrial", pelo que não nos é licito duvidar que lhe seja favoravel o despacho do Sr. ministro.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado, do folheto.

X

APPLICAÇÕES DO QUARTZO— Todos conhecem o quartzo, esse mineral que se encontra em tantas rochas, porphyro, granito, que constitue finalmente o silex ou a pedra de fogo, como lhe chamam.

E' preciso uma alta temperatura para fundil-o; a principio torna-se pastoso e em seguida de mais a mais molle.

Um habil physico inglez, Mr. Boys, conseguio estiral-o em fios; ultimamente, porém, o Sr. Dufour, a junto da Escola Normal, em Pariz, conseguio trabalhar o quartzo da mesma fórma que o vidro ordinario. O quartzo funde-se na ponta de maçarico oxyhydrico e amollece na chamma. Póde-se então fazer com elle tubos de quartzo e tornar esta fabricação possivel, conservando toda a pureza á materia prima. São, pois, tubos de pedra!

Não se trata de uma simples curiosidade. Ha applicações. O quartzo é transparente e não se funde em condições em que o vidro não póde resistir; em segundo logar com sua composição constante e é muito pouco hygrometrico, duas grandes vantagens sobre o vidro, que o farão preferir para a construcção de muitos instrumentos de physica e principalmente de optica.

O Sr. Dufour realisou já a construcção de um thermometro de mercurio com um tubo de quartzo.

Os thermometros ordinarios de vidro têm o defeito de offerecer o phenomeno do deslocamento do ponto zero: o ponto não varia. Espera-se que o quartzo, substancia de composição definida, inoxydavel, difficilmente reductivel, não apresentará este grave inconveniente.

O Sr. Dufour realisou tambem um thermometro de estanho. O reservatorio e o tubo são de quartzo; em vez de mercurio, o tubo é cheio de estanho, que não dá vapores sensiveis, pelo menos até a temperatura rubra.

O estanho fundindo-se sómente a 240º e o quartzo não amollecendo antes de 1.000 a 1.200º, resulta d'ahi que um instrumento nestas condições póde medir temperaturas desde 240º até 900º pelo menos. Este thermometro não deixa de ser original.

São estas as primeiras applicações do quartzo, que serão provavelmente seguidas de outras, e aqui está como os seixos até hoje desprezados das nossas praias e estradas acabam de fazer sua entrada nos laboratorios de physica.

X

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS—Resultado dos exames procedidos ante-hontem:

Portuguez—D. Eulalia Justiniano dos Reis Alexandre Simões, Alfredo Seixas, Manoel de Sá Rodrigues Campello; distincção. Pedro de Sá Rodrigues Campello, Julio Cesar Coelho, Agostinho Francis C. da Silva Antonio José Lins Caldas; plenamente. Gratuliano Rodrigues da Costa, Francisco Amaro Domicio Ferreira, Victoriano Cesar Affonso, Abelardo de Oliveira; simplesmente. Reprovados 5.

Musica 1ª Serie.—D. Maria do Carmo M. da Silva, D. Nicolina L. Gomes de Souza, D. Maria Magdalena de Sá, Candido R. de Nascimento, José Alves ... Nascimento e Jorge Alves da Silva; distincção. D. Maria Arcelina Menezes D. Esther L. Gomes de Souza, D. Julieta Gomes de Souza, D. Maria Ligia, D. Guilhermina M. Aquino, D. Virginia Alaira de Sá, D. Maria Brigida de Menezes; plenamente. Reprovados 3.

Musica 2ª Serie —D. Emilia Cardoso, J. Israel de Siqueira; distincção.

X

LUCTA DE PAIXÕES—Assim é intitulado um optimo romance de Theodoro Cahu com que acaba de presentear-nos a conceituada Livraria Silveira, á rua Duque de Caxias.

E' um romance cuja acção desenvolve-se cheia de peripecias interessantes e dramaticas e que por isto mesmo certamente agradará aos leitores.

Na referida livraria a *lucta de paixões* vende-se por baratissimo preço.

Agradecidos pela offerta.

X

GREMIO DE DIVERSÕES PERNAMBUCANO — Eis a nova directoria eleita nesse gremio, cuja posse effectuar-se-a no dia 15 do corrente:

Presidente—João do Carmo Almeida; vice-dito—Julio Accioly de Barros, 1º secretario—José Dias Gomes Ferraz; 2º dito—Turiano Coutinho; thesoureiro Francisco E. Pereira de Almeida; vice-dito—Joaquim Arcelino dos Santos; orador—Manoel Tavares Cesar de Mello; vice-dito Pedro Marçal; 1º procurador—Ernesto do Rego Barros; 2º dito—João Estevão Torres; fiscal—Luiz Anselmo das Chagas; director de scena —Theophilo R. de Sá.

Commissão de contas — João Tertuliano de Miranda, João Bernardo Pereira e Horacio de Oliveira Lima.

X

FESTIVIDADE RELIGIOSA — No domingo proximo terá logar a festa de Nossa Senhora do Rosario, na freguesia da Boa Vista, havendo missa solemne e «Te-Deum» á noite.

No sabbado, á noite, terá logar Ladainha á grande orchestra.

Tocarão, durante todos os actos, diversas bandas de musica.

X

VELODROMO PERNAMBUCANO —No domingo, proximo haverá, n'esse estabelecimento de sport, uma corrida composta de quatro pareos as bycicletas ter minando com uma tomada.

X

BOLETIM DE AGRICULTURA— Recebemos e agradecemos o n. 4 da 1ª Serie desta revista.

Traz o seguinte e excellente summario:

I Instituto Agronomico do Estado: I. Cultura da canna de assucar: Gustavo d'Utra, II. Cultura do milho: Gustavo d'Utra, III. Guerra os saligões do fumo: Gustavo d'Utra, IV. A fabricação do alcool e da aguardente: R. Boliger, II. Observações Meteorologicas: Capital. Campinas, III. Informações: Estado climaterico-agricola de Tatuhy— Experiencias de culturas—Distribuição de sementes —Café—Movimento nas estradas de ferro —Exportação pelo porto de Santos—Mercado de Santos—Mercados extrangeiros—Boletim mensal dos Srs. G. Duuring & Zoon sobre o mercado de café—Exportação do café do Brasil—Importação e consumo do café na França — Alteração de tarifas—Industria de assucar— Exportação de cacao 1895-99—Preços correntes—Vapores e navios sahidos e carregando.

X

IMPRENSA INDUSTRIAL—Recebemos a seguinte communicação:

«Pernambuco, 16 de Outubro de 1900.— A Redacção do «Diario de Pernambuco» N'esta Amigo e Sr.

Levamos ao conhecimento de V. S. que por contracto de 16 deste, constituimos uma sociedade em nome collectivo, que girará, nesta cidade, á Rua do Bom Jesus, n. 34 e 36 sob a razão social:

Nery da Fonseca & C., para o fim de continuar a publicação da Revista Industrial e Mercantil, fundada pelo socio Ignacio Nery da Fonseca, e exploração das industrias graphicas, sob a denominação de Imprensa Industrial, ficando incorporada á essa a Empreza Graphica de Natal, pertencente ao socio Dr. Diogenes Celso da Nobrega.

Dispondo de machinismos modernos e de habeis artistas, solicitamos de V. S. a preferencia nos trabalhos de impressão, e pedimos de tomar nota de nossas assignaturas—De V. S. Attentos Veneradores Creados e Obrigados — Nery da Fonseca & C».

Fazemos os nossos votos, os mais sinceros pela prosperidade da empreza que sob tão bons auspicios se funda.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL— Eis o resultado n. 36—159 loteria, extraida no dia 6 de Novembro:

Numeros:	Premios
29152	15:000$000
24514	1:000$000
28704	200$000
12535	200$000
162 3	200$000
35068	200$000
1867	100$000
4363	100$000
9745	100$000
11710	100$000
31275	100$000
31513	100$000
35052	100$000
39005	100$000

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 34, Ivo Rodrigues da Rocha.

O 14º de infanteria dará a guarnição do Estado.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 7.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão fiscal do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para guarda do Palacio, outro para ronda de visita e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dá a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Telemaco de Senna e Sá.

Uniforme n. 4.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Novembro de 1900.

Existiam	531
Entraram	4
Sahiram	5
Existem	530
A saber:	
Nacionaes	503
Mulheres	7
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	530
Arragoados bons	482
Arragoados doentes	18
Arragoados loucos	1
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	22
Total	530

Movimento da Enfermaria

Existiam	21
Tiveram alta	3
Tiveram baixa	0
Ficam existindo	18

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Victorino Ferreira Ramos e Anna Maria da Conceição, solteiros e residentes na Boa-Vista

Manoel da Costa Rego e Adelina do Rego, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

ILEGIVEL

MUTILADO

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 3 de Novembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Antonio Bartholomeu de Araujo, Pernambuco, 3 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado de Dr. A. Cavalcanti.

Rosalina Soares de Barros, Pernambuco, 45 annos, solteira, Graça, attestado Dr. F. Guimarães.

Wenceslao Ferreira Bastos, Pernambuco, 17 annos, Boa-Vista, attestado Dr. A. G....

Cezaltina Muniz Falcão, Pernambuco, 50 annos, casada, Graça, attestado Dr. F. Guimarães.

Anna Cavalcante Silva, Pernambuco, 34 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Faustina Ayres de França, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. J. C. Cavalcante Lima.

Um feto do sexo masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria José de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. C. Pontual.

Joanna Bezerra Wasconcellos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria Magdalena do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Julia Constantina Pereira, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 6 annos, Necroterio, attestado do Dr Seve.

Laura Cordolina, Pernambuco, 9 horas, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, e o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Paciente:

De Recife—Honorato Lopes de Souza.—Prejudicado.

Recurso Crime

De Bezerros—Recorrente o Juizo; recorrido Innocencio Alves Celeste. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de Petição

Do Recife—Aggravante a Companhia Industrial do Rio de Janeiro; aggravado o Juizo. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; adjuntos os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação Crime

Do Recife—Appellante Antonio dos Santos; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

De Bom Conselho—Appellante João Pereira F. do Nascimento; appellado R. Lima & C.ª Relator o Sr. Desembargador João Carlos, revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macêdo Lima:

Appellações crimes:

De Goyanna—Appellante a Justiça; appellado Antonio Francisco Borges.

Appellação civel:

De Bom Conselho—Appellante Marcelino Ferreira dos Santos; appellada a Justiça.

Appellação civel:

De Palmares—Appellante D. Balbina das Neves Casella; appellado José Cosulier.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravantes Alves de Britto & C.ª; aggravado João da Rocha Accioly.

Ao Sr. Desembargador Macêdo Lima:

De São Lourenço—Aggravante Antonio Leão de Castro; aggravado José Maria Carneiro da Cunha.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime:

Da Boa Vista—Appellante a Justiça; appellado Mathias Miguel dos Santos.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação civel:

De Serinhaem—Appellantes Joaquim Peixoto de Abreu e Lima e outros; appellados ... Agricola e Mercantil de Pernambuco.

Ao Sr. Desembargador José Ucchôa:

De Recife—Appellante Lourenço Fernandes Braga e sua mulher; appellado Manoel José Vieira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOLEIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com praticas das clinicas de Whecker e Landolt, consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Payssandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*.

E' o caso que minha melhor, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, spasmodica e muito acceleráda, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começavamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, um bom homem amigo nos indicou com insistencia o uso de *Alcatrão e Jatahy*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador,

Joaquim Vaz d'A. Amaral.

Rua dos Guanáes, n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

... SUCCESSOS DA CHIMAPHILLA ALBA ... DR. ASSIS ... UNICO ESPECIFICO CONTRA A MOLESTIAS DA DENTIÇA NAS CRIANÇAS

Apresso-me a declarar que, tendo um filho de 10 mezes de idade, atravessando o periodo de dentição, e sendo por isso atacado de diarrhéa, vomitos, febre, insomnias e outros males que apparecem por occasião do rompimento dos primeiros dentes, lancei mão da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, e os effeitos deste maravilhoso medicamento mostraram tão promptamente, que o julgo incomparavel, efficaz e infallivel, quando se tratar de casos identicos ao de meu filho.

A tranquilidade que este remedio trouxe ao meu coração de pae, leva-me a ser eternamente agradecido e a aconselhal-o aos que d'lle necessitarem.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1898.—*Antonio Joaquim Moreira.*

Estabelecido com casa de barbeiro e cabelleireiro, á rua da Quitanda n. 21.

Reconheço a assignatura supra.—*Antonio Archanjo Dias da Silva.* 3.º tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositario:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambarà*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria da consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

SEMPRE COM RESULTADOS SATISFACTORIOS.—E' para nós uma satisfação reproduzir nas columnas deste jornal a declaração que fez o muito distincto medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, e medico da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, o Dr. Joaquim José de Siqueira:

«Attesto que conheço e tenho empregado em minha pratica medica de muitos annos a excellente preparado denominado Emulsão de Scott, sempre com resultados satisfactorios em doentes, aos quaes tinha tido necessidade de reparar as suas forças, na tuberculose insipiente, rachitismo, escrofuloses, etc.

O referido é verdade».

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos curará a vós.

Drogaria Oriental.

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com vomitos

Curam-se radialmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico no seu genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas. ... Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa, a Metrite chronica, inflammação do utero, a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite ... curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomacina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ..az; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Dorina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecem, os accessos *asthmaticos* e fisa erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambarà*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica ?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DA OLINDA—24

(Recife)

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambarà

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 pagnas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas segines casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos,

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cançaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes a Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e raias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pescoço n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura esta na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de sahir. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua Marquez de Olinda—24

As febres palustres são as vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Da vigor e força

Aos ... fracos, ... convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis é o melhor ... recommendado ...

A' venda ... Companhia de Drogas

Creanças com diarrhea

Curam-se com as primeiras doses Chymaphylla Alba do Dr. Assis. Medicos confirmam em attestados ... a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dyspepsia nervosa

... curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo um delicado ... cura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

O melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares.

José Pereira Carneiro.

Andrahy — Grande — Rio de Janeiro.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemia, impotencia, incontinencia de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o mais energico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 38, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Decaimento

de sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambarà

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambarà*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes commodos dos cães de caracter ...

Por muito tempo tivemos occasião de ver a applicação nas febres erysipelosas com o bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

... chegamos a conhecer que ... febre erysipellosa, ou erysipela ... é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e aferecadas natabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 15 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Edital

O Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco Juiz de Direito do municipio de Bezerros em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente Edital, a quem interessar possa, que por José Joaquim de Lima lhe foi apresentada a petição seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros.—Diz José Joaquim de Lima, morador no lugar Limoeiro deste municipio, que tendo fallecido em dias de mez de Outubro proximo findo, D. Joaquina Maria do Espirito Santo, mãi do supplicante, e tornando-se necessario proceder a inventario nos bens deixados pela mesma, e achando-se ausente em lugar não sabido, a herdeira Antonia Maria do Espirito Santo, irmã do supplicante, por isso vem o mesmo requerer a V. Exc. se digne mandar passar Edital para ser publicado no Jornal Official deste Estado, afim de ser por esta fórma notificada a dita herdeira e findo o prazo da publicação do mesmo Edital, depois de assignar o termo e V. Exc. dignar-se designar dia, hora e lugar para ser começado o inventario.

Assim pede a V. Exc. deferimento E R M.

Bezerros, 3 de Novembro de 1900. — José Joaquim de Lima.

Estava sellada de veros.

E mais se não continha em dita petição, na qual foi dado o seguinte despacho.—A. Como requer.

Bezerros, 3 de Novembro de 1900.—José Pernambuco.

Pelo que chama-se e convida se a referida herdeira Antonia Maria do Espirito Santo a comparecer neste juizo no prazo de 30 dias, contados desta data, para assistir a louvação e mais termos do dito inventario, sob as penas da L.

Dado e passado nesta cidade de Bezerros aos 3 de Novembro de 1900.

Eu Manoel Bezerra dos Santos escrivão o escrevi.

José Pedro de Almeida Pernambuco.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguesia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Cruz das Almas n. 4 A, Mathias Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901	1.200$000
Estrada de Sant'Anna n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito isenta, idem	120$000
Idem n. 43, João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque	300$000
Idem n. 45, Francisca do Paula Cabral, dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 47, A mesma, dito 200$, idem	300$000
Idem n. 49, A mesma, dito 2.0$ idem	240$000
Largo da Casa Forte n. 7, Idalina Amelia dos Prazeres, dito 120$000, idem	240$000
Travessa do Marquez n. 2, João Antonio Francisco Alves, dito 240$000, idem	360$000
Encanamento n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 480$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo dito 144$000, idem	168$000
Idem n. 51, Adelião Cavalcante idem	120$000
Idem n. 53, Manoel Romão, idem	[illegible]
Idem s|n, Antonio Carvalho d Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marquez n. ... Manoel Ferreira de Cruz ...	120$000
Travessa S. João n. 2 ... Gomes de Amorim, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 6, o mesmo, dito 12 $, idem	240$000
Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 12 $, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 11, o mesmo, dito 120$,	
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 9, o mesmo, dito 1200, idem	144$000
Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$ idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem	240$000
S. João s|n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 6, o mesmo, idem	120$000
Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 30.$.00 idem	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, a mesma e outro dito 36 $00, idem	480$000
Idem n. 25 João Gonçalves de Souza Bastos, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 33, Idalina Amalia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 900$000, idem	1:000$000
Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Gonçalves da Carvalho	240$000
Idem n. 33, João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Josquim Lourenço dos Reis Ferreira	180$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	120$000
Estrada para o Poço n. 52, menor Maria Annunciada de ...	180$000

Recebedoria Estadoal, 6 de Novembro de 1900.

O 1.º escripturario,

Alfredo Gibson.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Boa Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quesquer alterações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Boa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4, Visconde do Valmôr	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Jovino Antero de Cerqueira Mala	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 85, José João de Amorim	1:300$000
Rua da Santa Cruz n. 66, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 65, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:463$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 58, Visconde de Nalmôr	3:000$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800,000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	8$8000
Rua Visconde de Goyana n. 47 a 51, Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Farias Fiuza	1:000$000
Rua do Payssandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:800$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:800$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Alayde de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Dona Farias n. 1, José João de Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Mariano n. 42, Maria Etelvina Wander Sindem	1:170$000

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Tacaruna, orçados em 1:000$000 cada kilometro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia de 20$, importancia que, se for acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concorrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 30 de Novembro de 1900.

J. Saboya,

Director geral interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração dos exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exame seus alumnos de classes e de graus, que devem apresentar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados do ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que tem de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado ás professoras Emilia Alves Bezerra e Isabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto do 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. F...

ILEGÍVEL

MUTILADO

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora [illegible] de Pesqueira, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de [illegible], que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza [illegible] de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Boa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto posto em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3332 de 14 de Julho de 1887, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1425 de 12 de Maio de 1879, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Saturnino de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, ou ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcellino [illegible] dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilla Florezia da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia de Pernambuco, de ordem do Sr. Dr. Director, se faz publico [illegible] que se acha aberta, a partir da presente data [illegible] a inscripção [illegible] da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.º cadeira do 3.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
2.º » » » —Calculo das variações. Mechanica racional.
3.º » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicadas.
4.º » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento [illegible] arts. 84 a 119 do referido [illegible] digo [illegible] arts. 82 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueiredo e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900.

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900—1.ª Secção — 1.ª Directoria

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no Art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Correntes o Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os que [illegible] dias, ou em virtude de [illegible] e fundamentada do P[illegible] Estado; se nenhum Ju[illegible] o Procurador [illegible] por conveniencia [illegible] a nomeação [illegible] as citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carneiros, sobre o rio Jaboatão, orçada em 29:080$.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes provarão, além da idoneidade exigida para direcção e execução das obras, [illegible] lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, de caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 3 de Novembro de 1900.

J. Sabbyas,
Director do Interino.

Edital

O Dr. Francisco [illegible] de Mello, Juiz Municipal e de Direito Parcial do Municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e quem possa interessar, que por parte do Dr. ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foi dirigida ao Dr. Juiz de Direito deste municipio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Barreiros. — O Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude de officio do Dr. Director do Thesouro, do qual se vê que os herdeiros necessarios do fallecido ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça procederam a inventario dos bens deixados e [illegible] amigavelmente, [illegible] Porto Calvo do Estado de Alagôas [illegible] do Dr. [illegible] figurando naquelle inventario o Engenho Amaragy e é sito neste municipio, [illegible] bem como os engenhos Saué e [illegible] Barras, que embora não constem serem parte do monte partivel [illegible] referido espolio, devendo [illegible] ranga ser [illegible] municipio; e como [illegible] succedido, o supplicante vem [illegible] V. S. para que justificada a ausencia dos herdeiros, por morarem em lugar incerto, mande passar edital que deverá ser publicado pela imprensa a fim de chegar ao conhecimento de dita citação a todos os herdeiros do referido ex-Senador, que são:

1.º—Dr. Jacintho [illegible] de Assumpção Paes Mendonça;
2.º—Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho;
3.º—José de Barros Wanderley Mendonça;
4.º—[illegible] Martins, administrador de seu casal;
5.º—Carlota [illegible] de Oliveira, tambem administrador de seu casal;
6.º—Manoel Ramalho, administrador seu casal;
7.º—Eduardo de Aguiar Bello, tambem administrador de seu casal;
8.º—Dr. Henrique Pinto Ribeiro, administrador de seu casal;
9.º—Viuva do tenente Pedro de Mendonça e seus filhos, afim de na primeira audiencia depois de expirado o prazo de edital, virem ou mandarem se louvar em avaliadores e terceiro que possam avaliar os ditos engenhos para ser deduzida a taxa da Fazenda, pena de revelia.

Nestes termos, pede a V. S. que destribuido designe dia e hora para ter lugar a justificação. Pede deferimento. E R. J.—Barreiros, 24 de Outubro de 1900.—José Cordeiro, ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Na qual petição o Dr. Juiz de Direito proferiu o seguinte despacho:

Juro a suspeição pelas minhas affinidades com alguns dos supplicados. E portanto se procure o meu substituto legal. Barreiros 24 de Outubro de 1900.—A. G. [illegible]

E sendo a mim apresentado, dei o despacho seguinte: D. A. o escrivão designe dia e hora para ter lugar a justificação requerida Barreiros 24 de Outubro de 1900. Francisco de Albuquerque.

E sendo destribuido ao escrivão Ildefonso da Silva, este designou dia e hora dada a justificação requerida e sendo-me os autos conclusos, dei a sentença do theor seguinte:

Em face da prova dada, julgo por sentença a justificação de ausencia requerida a folhas para que produza effeitos legaes, e mando que se faça edital de citação em duplicata, com prazo de 30 dias, devendo um exemplar ser affixado no logar competente e outro remettido ao Dr. Director do Thesouro Estadoal, afim de ser publicado pelo Diario Official, assignando se desde o dia das minhas audiencias como substituto do Dr. Juiz de Direito que serão nas quintas-feiras. Barreiros 27 de Outubro de 1900.—Francisco de Albuquerque Mello.

Nada mais se continha em dita petição e despachos.

E como ignore-se o lugar certo da actual residencia dos mencionados herdeiros do ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça, o porteiro dos auditorios cite os chamando-os a este meu juizo para na primeira audiencia depois de findo o prazo de 30 dias (a quaes são nas quintas-feiras) virem ou mandarem seus procuradores se louvar em avaliador e terceiro que desempatem aos referidos engenhos Saué, Duas Barras e Aragusy, para ser deduzida a taxa da Fazenda, sob pena de revelia, ficando logo todos citados para todos os termos até o final.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume nesta cidade e uma copia remettida ao Dr. Director do Thesouro deste Estado, afim de ser publicado pelo Diario Official, lavrando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 27 de Outubro de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão escrevi. — Francisco de Albuquerque Mello.

Está conforme com o original que dei fielmente o copiei e dou fé. Barreiros, 27 de Outubro de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

LEILOES

Agente Pinto

LEILAO

De bons moveis, quadros, espelhos, jarras, tapetes, sanefas, cortinados, mobilias de phantasia, 1 piano forte, harpas, 1 violão, 1 clavinote, 1 selim, 1 par de botas, louças, vidros e muitos outros moveis que compõem sala de visita, sala de jantar e quartos, todos em bom estado de conservação.

Quinta-feira, 8 do corrente

José Pereira Lopes Albeiro, faz leilão por intervenção do Agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que reside á rua Visconde de Goyanna n. 197, junto á estação do Manguinho.

Ás 10 1/2 horas partirá o bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias, ás... horas da...

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO:
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 10 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Hemorrhoidas

O «Anti-Hemorrhoidal» B[illegible] cura radicalmente sem precisar de operações qualquer que seja [illegible] applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela e Capa-rina

É um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22-Rua do Bom Jesus-22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia deliciosas Ameixas J. FAU

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
PASTILHAS DE PALANGIÉ
de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão
Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. É feita com valiosos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire destas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessedenta sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. E. QUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, escorbuticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caers

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUD-EXPRESS
TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. - Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e hespanhóes — [illegible] portugueza ê [illegible].

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES — CONGESTÕES
CONVULSÕES — INSOMNIA — SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir a HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França)

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, acham-se autorisados pelo Conselho de Hygiene.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
[illegible]
Pilulas Le Roy
[illegible]
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não traz o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Receitado por todos os Medicos
SANDALO
BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

CAPSULAS
de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida, o verdadeiro
Quina-Laroche
(16,000 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres e consequencias de febres, Anemia.
(Precaver-se contra imitações e falsificações)
PARIS. — 22, Rue Drouot e em qualquer parte.

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cie constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cie
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS, A SUPPRESSÃO das REGRAS
Deposito Geral
Phie BRIANT 150 R. Rivoli PARIS
E EM TODAS PHies E DROGies

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre. PARIS

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas.*
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.
Deposito, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Novembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 3/4 d por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	5$800	a	5$800
Chrystallisado, por 15 kilos	$	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$400
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$000
Somenos, por 15 kilos	3$700	a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$700	a	2$800
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$700
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$000
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	15$500
Pagas de ma nona, os 15 k.	a	2$900
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$700
Milho, o kilo	a	$125

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$260
Couros espichados do norte o kilo	a	1$260
Verdes nominaes	a	$750

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos	a	175$000
O de 40 dito	a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	210$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 8$ e cordeirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	35$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	14$000

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 3 a 5	21:509$855
Idem de 6, diversos impostos	[illegible]
Exportação	4:407$[illegible]
	30:527$000

Recife Draynage

Dia 3 a 5	3:228$215
Idem de 6	1:933$140
	5:161$355

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1900

Entraram:

33 % bois, pesando 4,018 kilos

Rendimento do dia 5	689$700
Idem ao dia 1 a 4	2:751$800
	3:441$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $400 a $400 o kilo.
Suinos de 1$100 a 1$600.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia á venda pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 77 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Bahia da Europa, hoje.
Planeta, do sul, hoje.
S. Salvador, do sul, a 8.
Magdalena, da Europa, 8.
Scholar, de Liverpool, a 9.
Olinda, do norte, a 12.
Alagôas, do sul, a 14.
Manáos, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Bahia, hoje, ás 4 horas.
Manáos e esc. Planeta, hoje, ás 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, a 8, ás 4 hor.
S. Pedro e esc. Magdalena, a 8, ás 12 h.
Ceará e esc. Jacuhype, a 11, ás 2 horas.
Rio e esc. Olinda, a 12, ás 4 horas.
Manáos e esc. Alagôas, a 14, ás 4 horas.
Rio e esc. Manáos, a 19, ás 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itapuya, varios generos.
Vapor nacional Lottos, varios generos.
Vapor nacional Margió, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Lafaiete, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor inglez [illegible], lastro.
Vapor [illegible], varios generos.
Vapor [illegible], varios generos.
Vapor [illegible], varios generos.
B[illegible] Amelia, bacalháo.
B[illegible], bacalháo.
B[illegible], carvão.
B[illegible], carvão.
B[illegible], carvão.
B[illegible] Vasco da Gama, lastro.
B[illegible] Kosta, varios gener.
[illegible], carvão.
[illegible].
B[illegible], bacalháo.
[illegible] generos.
[illegible] var. gener.
[illegible].
[illegible].
Patacho [illegible], bacalháo.
Patacho [illegible] Mystery, bacalháo.
Patacho [illegible], bacalháo.
Patacho [illegible], bacalháo.
Patacho [illegible], bacalháo.
Patacho nacional Mie [illegible], ferro.
Patacho nacional Tres Amigos, var. gener.
Patacho nacional Delicia, xarque.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos. New York.

AGUA DE **MÉLISSE dos CARMELITAS** **BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

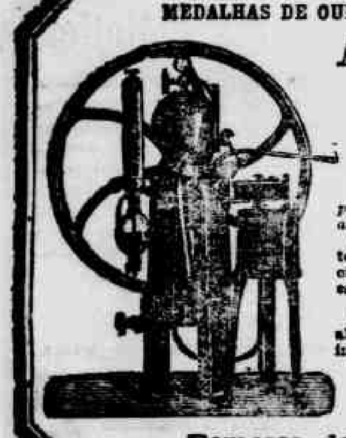

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE **MONDOLLOT**

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo St. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

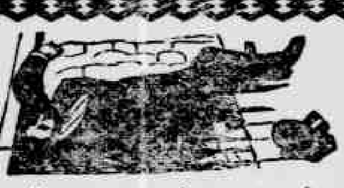

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 2[illegible]$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias

ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS

PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

POR ATACADO
PARIS
16, Rue du Parc-Royal.
LONDON
48, Cannon Street. E. C.

AU BON MARCHÉ

PARIS *Casa Aristide BOUCICAUT* PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais **notaveis curiosidades de PARIS**

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 9 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
[illegible]
os doenças Pulmonares, escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
[illegible] MAIS EFFICAZ
[illegible] ADMIRAVEIS E TEM [illegible] EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marché Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 96-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO & MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

INJECTION GADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain 7
PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que ella [illegible]
SULFATO DE SODA 96g,155 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,269

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
20, Rue Saint-Claude, Paris.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Ph. YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS
[illegible]

De mesmo Autor: **ERGOTINA**

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 36, rue Langier PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: **GASTON D'ARGY & Cie — PARIS**

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de **1897.**

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea
pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do
Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO
e todas as affecções das Vias respiratorias
Curados pelos
Tubos LEVASSEUR

ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., page 300	Comm. du Codex, page 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES** — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.
das **NEVRALGIAS** — Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões.
da **NEURASTHENIA** — Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o **VALERIANATO de PIERLOT** em Perolas.

LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph[illegible]

FOLHETIM 83

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

IX

Os cem mil francos de Valentina

(Continuação)

— Com uma senhora duas vezes mais rica do que elle.

— Sob que regimen?

Paulo Tavernier sentio o golpe. E fitou o seu companheiro como para o interrogar.

— Dotal, hein?

O marido de Suzana inclinou-se.

— Hum, máo negocio, declarou o homem dos descontos, encrespando as sobrancelhas.

Mas decidio-se e disse:

— Tomarei informações...

Paulo Tavernier objectou:

— Eis justamente o que não queremos que se faça. Se o viemos procurar foi por precisarmos do maior segredo.

— Isto aqui é um tumulo!

— E' preciso que você tenha bastante confiança no meu amigo Dufresne, e elle merece-a por todos os motivos, para se tratar o negocio entre nós, sem ruido. Se não fosse por isso, bastava ao Sr. Dufresne procurar o seu tabellião e contrahir um emprestimo sobre as suas terras.

O banqueiro meneou a cabeça.

— Não é tão facil como julga, disse elle. Os tabelliães são desconfiados.. Pesam bem as suas responsabilidades... Exigem as assignaturas das esposas...

Jorge Dufresne empallideceu.

O argumento era sério.

Este homem ia recusar-lhe o seu auxilio?

Mas então onde havia de ir buscar aquelle dinheiro?

— Vejamos, meu velho Pelvet, disse Tavernier: você não vai mostrar que não acredita no que lhe dizemos. Tenho-lhe fallado por mais de uma vez no meu intimo condiscipulo Dufresne, um honrado normando, que fez um excellente casamento. Espera-o um futuro magnifico. Um milhão e mais algumas cousa. Por agora, trinta mil francos de rendimento certo, em terras soberbas em Caux... Se você as visse, até lhe crescia a agua na bocca! Nem um soldo de dividas e sessenta mil francos de economias em tres ou quatro annos. O meu amigo gostou de uma mulher, de uma rapariga encantadora e que vale o dinheiro. Quer ajudal-a e dar-lhe os meios de fazer fortuna... Se ella não o conseguir, quem é que se entala?... Elle e não você. Sabe muito bem o que vai fazer e já não é uma criança! Para você, não ha a sombra do menor risco. Na sua vida, nunca você esteve tão socegado e certo de receber o que lhe pertence. Vamos, decida-se!

O gordo Pelvet tinha sido prevenido nessa manhã pelo seu amigo Tavernier e tomara informações.

Coçou a orelha com um ar indeciso, esfregou depois os olhos, passou a mão pelos cabellos espessos e alourados e por fim disse:

— Não sei o que faça... Está dito?

— As condições?

— São boas. Não arranco a pelle a ninguem e com franqueza não sei accumular o que tenho. Meu pobre pai era outra cousa. Não podia supportar uma perda e por isso morreu! Esse pesava bem todas as transacções que fazia. Tirou passagem para um mundo melhor do que este; e agora sou eu quem tenho de me desembaraçar destas meadas.

E, bruscamente, declarou:

— Será simplesmente a seis por cento e quinhentos francos de commissão.

Jorge Dufresne respirou.

Receava qualquer cousa peor.

O banqueiro collocou na frente do marido de Suzana um mata-borrão e quatro meias folhas de papel sellado, dizendo:

— Escreva.

E dictou:

« A trinta de Agosto do corrente anno, pagarei á ordem dos Srs. Pelvet Raquin, banqueiros em Pariz, na sua casa da rua do Mail, 62, a quantia de quinze mil francos, valor recebido na mesma especie.

« Pariz, 30 de Maio de 1895 ».

O banqueiro continuou:

— Repita esta pequena declaração nas outras folhas de papel.

E enquanto Jorge Dufresne, offegante com esta operação nova para elle, executava a ordem o homem do dinheiro estabeleceu com o seu amigo condiscipulo do bairro latino uma conversação a respeito dos seus amigos e conhecidos, dos que fôra feito delles, das estrellas dos theatros, das caixeiras das cervejarias e de outros assumptos do dia; mas, de vez em quando, lançava um olhar obliquo sobre aquella nova presa, que vinha metter-se nas suas teias e que elle devoraria sem escrupulo.

E pensava com uma satisfação intima:

— Aqui está mais um que não sahirá facilmente das minhas unhas. Mas porque foi que o seu amigo Tavernier m'o trouxe?..

Filho e neto de usurarios do antigo systema, de prestamistas semelhantes, de homens de descontos sordidos e avaros, cujo pai deixára uma reputação peor do que a de todos os judeus conhecidos, elle não apresentava, porém, esse aspecto e apparentava, embora possuindo-lhes simplesmente os instinctos, o sangue e a rapacidade.

Quando terminou as declarações, Jorge Dufresne, muito córado, porque o vermelho da vergonha lhe subia á pelle apontou com o dedo os documentos a esse Pelvet, gordo e prazivel, a ponto de se assemelhar aos magarefes, dos quaes o rosto é tão fresco que se diria serem alimentados com o sangue das suas victimas e interrogou:

— Está bem?

O banqueiro examinou os documentos com attenção, olhou diversas vezes para aquelle que tinha de os assignar e por fim disse:

— Está bem.

— Então?

— Vou contar o dinheiro, deduzindo os juros de tres mezes e a commissãosinha.

E fez a conta de memoria.

— Novecentos francos de juros e quinhentos francos de commissão fazem mil e quatrocentos. Restam cincoenta e oito mil e seiscentos...

E como visse uma careta de despeito e de surpreza no rosto congestionado do seu cliente, accrescentou com um tom bondoso:

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGIVEL

MUTILADO